



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP-CMF Nº 320/2019

Fundão/ES, 17 de dezembro de 2019.

A Exm^a. Sr^a.

Valdirene Ornela da Silva Barros

Procuradora Legislativa da Câmara Municipal de Fundão/ES.

Tendo em vista o recebimento do **Ofício GAP/PE nº 225/2019**, no qual o Exm^o. Prefeito Municipal Sr. Joilson Rocha Nunes solicita a devolução do Projeto de Lei nº 84/19, que trata da alteração da tabela do inciso I da Lei Municipal nº 1187/2019, requiro a esta Douta Procuradoria o encaminhamento do referido projeto ao Gabinete da Presidência para as providências necessárias, uma vez que o referido projeto se encontra para análise de admissibilidade.

Atenciosamente,

ELEAZAR FERREIRA LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2019-2020

Recebi
Em: 17.12.19